



DECRETO Nº. 4058, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a realização do evento “XII Festa do Folclore e XIV Festival do Cambuci 2023”, e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Define como local do evento, “XII Festa do Folclore e XIV Festival do Cambuci 2023”, a Praça Monsenhor Ernesto Almírio Arantes e R. Cel. Camargo (trecho do calçadão).

Parágrafo Único - a Praça Monsenhor Ernesto Almírio Arantes estará interditada para o trânsito local entre os dias 17 a 20 de agosto de 2023.

Art. 2º - O local do comércio de ambulantes ficará determinado nos espaços demarcados, àqueles que cumprirem todos os requisitos da legislação vigente.

Parágrafo Único - Durante o evento, estes ambulantes devidamente autorizados, não poderão comercializar bebida alcoólica.

Art. 3º - Ficam Proibidas:

a) A circulação de consumidores e vendedores ambulantes de bebidas alcoólicas e não alcoólicas envasadas em recipiente de vidro, bem como o uso de copos de vidro, entre os dias 17 e 20 de agosto de 2023, nas Praças Manoel Antonio de Carvalho, Monsenhor Ernesto Almírio Arantes e Major Marcelino Amâncio de Moura.

b) A venda de produtos explosivos;



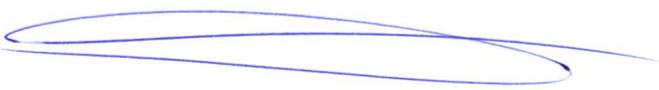
DECRETO Nº. 4058, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 4º - As atividades da "XII Festa do Folclore e XIV Festival do Cambuci 2023", assim como as do comércio fixo e de ambulante que se encontrem na região delimitada no artigo 1º deste decreto, deverão ser interrompidas às 0h em todos os dias em que acontecerá o evento.

Parágrafo Único - É terminantemente proibido o uso de qualquer equipamento de som, incluindo os instalados em veículos, a partir das 0h, bem como a sua utilização, em volume que cause perturbação, em qualquer horário durante o período de realização do evento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº. 3903, de 08 de agosto de 2022.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de agosto de 2023.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.


Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessor da Secretaria de Gabinete